

**ATA Nº 01 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 – OBJETO: “contratação de empresa para ampliação da escola municipal Professora Irmã Blandina Cisz, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o projeto, memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico financeiro”.**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às sete horas e cinquenta minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, reuniram-se o Agente de Contratação Clodoaldo Squina e a equipe de apoio, para procederem a abertura dos envelopes do certame licitatório acima mencionado. O edital foi amplamente divulgado na imprensa oficial desde o dia 28 de novembro de 2024. Declarada aberta a sessão, até as 07h45min desse dia, protocolaram os envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação as empresas **CONSTRUTORA TOMBINI LTDA, CONSTRUTORA MILLANO LTDA, CONSTRUTORA COLINA LTDA, CONXAP CONSTRUTORA LTDA e NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Na sequência, o Agente de Contratação solicitou a apresentação dos demais documentos previstos no edital, para a devida conferência e confirmação do efetivo credenciamento, constatando que a empresa CONSTRUTORA MILLANO LTDA deixou de apresentar contrato social e declaração de requisitos de habilitação, participando assim somente com a proposta do envelope, não tendo direito a lances. Já a empresa NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou credenciamento, participando assim somente com a proposta do envelope, não tendo direito a lances. A empresa CONXAP CONSTRUTORA LTDA não apresentou declaração de requisitos de habilitação e declaração de porte da empresa, participando assim somente com a proposta do envelope. Demais empresas entregaram a documentação exigida no edital, estando assim credenciadas e aptas a oferecer lances. Como de praxe, o Agente de Contratação determinou que fossem repassados os documentos apresentados, bem como os envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação para todos os presentes assinarem. Superada esta fase, passou-se a abertura do envelope 01- Proposta de Preços das empresas, as quais se encontravam em conformidade com o edital. Passou-se então para a fase de bateria de lances e negociações e encerrada a primeira fase de proposta de preços e bateria de lances, sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA COLINA LTDA** pelo preço global de R\$398.000,00. O Agente de Contratação e equipe de apoio passaram a analisar a documentação apresentada pela empresa vencedora, no envelope 02- Documentação, constatando que a proponente apresentou todos os documentos previstos em edital, estando assim habilitada no certame. Nenhuma empresa manifestou intenção recursal. Eu, Clodoaldo Squina, lavrei a seguinte ata que vai assinada por mim e demais presentes.

**Agente de Contratação:** Clodoaldo Squina \_\_\_\_\_

**Equipe de Apoio:** Odair Santin \_\_\_\_\_

Vanessa Freschi \_\_\_\_\_

**CONSTRUTORA TOMBINI LTDA**

**CONSTRUTORA MILLANO LTDA**

**CONSTRUTORA COLINA LTDA**

**NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CONXAP CONSTRUTORA LTDA**